



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

JAIME JERONIMO DOS SANTOS,
Presidente do Conselho Administrativo
do Instituto de Previdência dos
Servidores do Município de Paranaíba -
PREVIM, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Fica instituído no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – MS – PREVIM, a Imprensa Oficial.

ART. 2º - A Imprensa Oficial de que trata o art. 1º, será a Imprensa Local constituída da Empresa Márcio Lúcio Seraguci – ME – Jornal Tribuna Livre, incumbida da publicação de todos os atos normativos oriundos do Instituto.

ART. 3º - O período de vigência das publicações será de 28 de janeiro de 2014 à 27 de janeiro de 2015.

ART. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze”.


Jaime Jerônimo dos Santos
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS – PREVIM

Publicada no **JORNAL TRIBUNA LIVRE**,
edição de **11 de abril de 2014 Nº 3051**

Paranaíba-MS, 11 de abril de 2014


GILVAINÉ MACIEL RODRIGUES SANTOS
Assessor Técnico I